

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	05	2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				40	

A matéria segue a tramitação regimental.

Retornaremos ao item nº 1.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.193, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019 que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências’”.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que indique relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, tendo em vista que o Deputado Eduardo Pedrosa já estava manuseando essas emendas, designo S.Exa. para emitir o parecer sobre a matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA** (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas e ao Projeto de Lei nº 1.193, de 2020**, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019 que ‘dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências’”.

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	05	2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				41	

O projeto visa alterar a LDO de 2020 para incluir a reestruturação da carreira da TCB – Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília, empresa pública em extinção. Custos estimados de R\$4.761.324,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) em 2020, R\$5.953.852,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) em 2021, e R\$6.251.545,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) em 2022.

Foram apresentadas duas emendas. A Emenda nº 1, do Bloco Brasília em Evolução, visa assegurar que os recursos orçamentários consignados aos programas de trabalho voltados ao PDAF e ao PDPAS sejam de execução obrigatória. A Emenda nº 2, do Deputado João Cardoso, visa a correção do projeto.

Assim, no âmbito desta Comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.193, de 2020, na forma das emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, eu até concordo que façamos o remanejamento, o Estado tem que fazer isso mesmo.

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
19	05	2020	15h00min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	
				42	

O que me preocupa é quando você tira um recurso que é destinado para concurso público para encaminhá-lo para uma pasta para fazer pagamento e ter cargos comissionados. Nós temos que ter esse cuidado. A minha preocupação é essa.

Não teriam outros recursos que pudessem ser remanejados a não ser esses para concursados?

Então, eu até peço ao Líder do Governo, aos colegas do governo, que tenham cuidado, porque, se começarmos a tirar todos os recursos de concurso público, daqui a pouco, no final do ano, não teremos mais recursos para fazer concurso público. E aí o dinheiro vai ser todo gasto com comissionados e com pagamentos, sendo que poderia vir de outra fonte, de outro lugar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.  
(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 2 abstenções, da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass.**

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.193, de 2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.